



PORTARIA Nº 0316/2021 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **1535** de **14/05/2018**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)(s) servidor(a)(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	JOSELINE GOMES BARBOSA	63028-4	15/08/2016	98,00
2	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	113567-8	11/12/2013	95,00
Cargo MEDICO - CLINICO GERAL				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
3	ARTHUR SOUTELO SOUTO DA SILVA	85089-6	08/03/2006	95,00
Cargo MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
4	FABRICIO GOMES DE CARVALHO	84628-7	21/09/2016	98,89
Cargo MEDICO - PEDIATRIA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
5	MIRLENE LOUREIRO MACIEL NEGRAO	120698-2	15/05/2015	100,00
Cargo NUTRICIONISTA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
6	FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA	966125-5	05/12/2017	99,11
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
7	CLEYDSON SOUSA DO NASCIMENTO	118756-2	01/03/2015	99,00
8	JUCIRENE DA CONCEICAO MACIEL	114351-4	17/12/2013	100,00
9	LIDIANE PASTANA SILVA	113539-2	17/12/2013	99,22
10	ROSILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO	110329-6	12/03/2013	100,00
11	ROSILENE COSTA DA SILVA	109564-1	09/01/2013	98,00
Cargo TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos

12	DEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	110067-0	10/01/2013	90,11
----	-------------------------------	----------	------------	-------

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 28020239. Cód. CRC: 99F16B9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/02/2021 17:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

